



## Fundação Universidade de Cruz Alta

### ATO NORMATIVO – Nº 01/2012, de 02 de maio de 2012.

O Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professor José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### CONSIDERANDO

A publicação da Portaria SESu/MEC Nº 87, de 03 de abril de 2012, que regulamenta a Portaria Normativa MEC Nº 2, de 1º de fevereiro de 2012,

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** Ficam criadas e mantidas as seguintes modalidades de concessão de créditos, bolsas, descontos e similares a serem disponibilizados aos alunos de graduação e especialização regularmente matriculados na Universidade de Cruz Alta:

Tipo	Modalidade	Procedimento
<b>Crédito Educativo</b>	FIES	Financiamento de 50% e 100% dos valores das mensalidades dos cursos de graduação. Para inscrição, o aluno deve estar matriculado na Unicruz. O período de inscrições é de janeiro a dezembro, de acordo com o limite financeiro da Instituição.
	APLUB	Financiamento de até 50% sobre da mensalidade, de acordo com o limite da Instituição.
<b>Bolsa de Estudos</b>	PROUNI	Bolsa de estudos de 50% e 100% dos valores das mensalidades dos cursos de graduação. O processo seletivo se desenvolve uma vez a cada semestre, conforme determinação do MEC.
	Bolsa Institucional UNICRUZ	Bolsa de estudos de 25% e 50% dos valores das mensalidades. O processo seletivo ocorre através de edital próprio, conforme determinação da Instituição.
<b>Descontos Institucionais</b>	SICREDI	Desconto de 5% dos valores

Rod. Municipal Jacob Della Mèa, km 5,6 - Parada Benito - prédio 05, sala 206  
Cruz Alta, RS - CEP: 98.020-290 - Secretaria-Geral - Fone: (0XX) 55 3321 1548  
[sherrmann@unicruz.edu.br](mailto:sherrmann@unicruz.edu.br) - [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)

		das mensalidades. Somente para associados correntistas ou dependentes da Sicredi Planalto Gaúcho.
	Exército Brasileiro	Desconto de 5% dos valores das mensalidades. Somente para militares ativos.
	Dois ou mais dependentes	Desconto de 10% sobre o valor das mensalidades dos cursos de graduação para um dependente do mesmo grupo familiar com idade máxima de 24 anos. O desconto somente é válido quando o pagamento for efetuado até o 1º dia útil do mês vincendo. Todos os dependentes do grupo familiar devem estar matriculados na Unicruz.
	Professores e funcionários	Custeio de até 80% sobre os valores das mensalidades para colaboradores e dependentes. O percentual de desconto pode variar de acordo com a carga horária do professor.
<b>Convênios</b>	SICREDI UPA	Bolsa de estudos de 100% sobre os valores das mensalidades, firmados através de convênio entre a Instituição e a Sicredi. As bolsas são destinadas a associados e dependentes da Cooperativa aprovados em processo vestibular e selecionados pelo Banco.
	PARFOR	Programa de bolsas do Governo Federal que cobre 100% dos valores das mensalidades dos cursos de graduação das áreas de licenciatura para professores da rede pública de ensino.
	COTRIJUC	Desconto de 3% sobre os valores das mensalidades dos cursos de graduação para

		beneficiários da Cooperativa matriculados na Unicruz.
	Redemaq	Bolsa de estudos de 50% sobre os valores das mensalidades dos cursos de graduação patrocinada pela empresa aos seus colaboradores.
	Lógica Informática	Bolsa de estudos de 50% sobre os valores das mensalidades dos cursos de graduação patrocinada pela empresa aos seus colaboradores até o limite de 12 créditos.

**Art. 2º.** As modalidades de concessão dos benefícios acima citados, assim como os procedimentos de inscrição, seleção e contratação, submeter-se-ão a regulamentação interna da Instituição e à legislação vigente, publicizados através de editais e divulgados nas mídias da Unicruz.

**Art. 3º.** O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação  
Universidade de Cruz Alta, aos dois dias do mês  
de maio do ano de dois mil e doze.



José Ricardo Libardoni dos Santos  
Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 02 de maio de 2012.

=====



Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.